



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE  
CNPJ: 25.061.789/0001-11  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 012 GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 27 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada a servidor efetivo para tratar de assuntos de interesse particular que específica, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER aos servidores efetivos uma **licença não remunerada** para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

- **Geovandes Nunes Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, pelo período de (06 meses) de 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023;
- **Inês Morais da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Auxiliar Administrativo**, pelo período de (01 ano e 11 meses) de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024;
- **Maria Márcia Rodrigues Pereira da Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Técnica de Enfermagem**, pelo período de (11 meses) de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO**, aos 27 de janeiro de 2023.

  
**HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal